



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:26.12.2024
10:40:21 -03

DECRETO Nº 270/2024



SÚMULA: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, devido aposentadoria, a partir de 28/11/2024, o servidor público municipal Osni Ferreira Lopes, RG nº 3.767.256-4/SC do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 951-2.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de novembro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito